

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO DO CENTRO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO TEIXOSO – 161184

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO N.º 14/2021**

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2021/2022**

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto concurso para contratação de um técnico especializado:

<b>Objeto do contrato</b>	<b>Nº do horário</b>	<b>N.º horas letivas</b>
Serviço de Psicologia e Orientação	14	35

<b>Modalidade de contrato</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Duração do contrato</b>	Temporário
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas do Teixoso
<b>Caracterização das funções</b>	Psicologia
<b>Requisitos de admissão</b>	Licenciatura em Psicologia e Inscrição na Ordem dos Psicólogos
<b>Critérios de seleção</b>	<b>a) Avaliação de Portfólio – 30%</b>
	<b>1. Habilitações Académicas (10%)</b>
	Doutoramento em Psicologia – 10 pontos
	Mestrado em Psicologia – 8 pontos
	Pós-Graduação em Psicologia – 6 pontos
	Licenciatura em Psicologia – 4 pontos
	<b>2. Ações/Projetos dinamizados em escolas para a comunidade educativa (10%)</b>
	10 ou mais sessões – 10 pontos
	De 7 a 9 sessões – 8 pontos
	De 4 a 6 sessões – 6 pontos
De 1 a 3 sessões – 4 pontos	
Sem registo – 1 ponto	

<b>3. Formação contínua em temáticas relacionadas na área colocada a concurso (10%)</b>	
	Formação ≥ 100 horas – 10 pontos
	Formação ≥ 50 e < 100 horas – 8 pontos
	Formação ≥ 25 e < 50 horas – 6 pontos
	Formação ≥ 1 e < 25 horas – 4 pontos
	Sem formação – 1 ponto

<b>Critérios de seleção</b>	<p><b>NOTA:</b>  1 - Apenas serão considerados os dados clara e objetivamente comprovados. 2 - Envio obrigatório do portfólio e dos comprovativos em formato PDF (o modelo de portfólio a utilizar está disponível na página eletrónica do Agrupamento), até ao último dia do prazo em que decorre o concurso, para o seguinte endereço de correio eletrónico - <a href="mailto:concursos@aeteixoso.com">concursos@aeteixoso.com</a></p>
	<b>b) Número de anos de experiência profissional na área – 35%</b>
<b>Experiência profissional (35%)</b>	Mais de 10 anos de experiência – 10 pontos
	Mais de 5 até 10 anos de experiência – 8 pontos
	Mais de 2 até 5 anos de experiência – 6 pontos
	Mais de 1 até 2 anos de experiência – 4 pontos
	Até 1 ano de experiência – 1 ponto
	<p><b>NOTA:</b> O tempo de experiência profissional/tempo de serviço deverá ser devidamente comprovado pelas escolas/entidades relevantes.</p>
	<b>c) Entrevista de avaliação de competência – 35%</b>
<b>Subcritério 1 (15%)</b>	Adequação à função e potencialidades para o exercício das funções a desempenhar. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Explicitação dos projetos/atividades desenvolvidos – 5 pontos</li> <li>• Explicação das metodologias/estratégias aplicadas – 5 pontos</li> <li>• Apreciação crítica dos resultados obtidos/conseguidos – 5 pontos</li> </ul>
<b>Subcritério 2 (15%)</b>	Formação/Experiência complementar em áreas consideradas relevantes. São valorizados espírito de iniciativa, dinamismo, criatividade, tolerância, flexibilidade e capacidade de trabalhar em equipa através de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação da capacidade técnica e pedagógica através da apresentação de uma proposta de atividade/projeto de intervenção tendo em conta a função acima descrita – 10 pontos</li> <li>• Avaliação da capacidade de resposta a situações – problema hipotéticos, passíveis de acontecer em contexto escolar/da comunidade local – 5 pontos</li> </ul>
<b>Subcritério 3 (5%)</b>	Motivação, relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação – 5 pontos

**NOTA:** Na entrevista, os candidatos terão de se fazer acompanhar de todos os comprovativos mencionados no portfólio.

<b>Crítérios de ordenação</b>	<p>1 - Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página eletrónica do Agrupamento (<a href="http://aeteixoso.com/">http://aeteixoso.com/</a>) e afixada em lugar de estilo da escola sede, a lista de ordenação dos candidatos admitidos de acordo com os critérios das alíneas a) e b), e a lista de candidatos excluídos.</p> <p>2 - Após o prazo de reclamação (um dia útil após a publicação), será publicitada a lista definitiva de ordenação dos candidatos admitidos, na página eletrónica do Agrupamento (<a href="http://aeteixoso.com/">http://aeteixoso.com/</a>) e afixada em lugar de estilo da escola sede.</p>
	<p>3 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização da entrevista através do endereço de correio eletrónico que indicaram na fase de candidatura, em tranches sucessivas de cinco candidatos, até à satisfação das necessidades.</p> <p>4 - A publicação da lista de ordenação dos candidatos com a classificação mais elevada resultante da fórmula: portefólio + entrevista + experiência profissional será divulgada na página eletrónica do Agrupamento (<a href="http://aeteixoso.com/">http://aeteixoso.com/</a>) e afixada em lugar de estilo da escola sede.</p> <p>5 - Após o prazo de reclamação, (um dia útil após a publicação), será publicitada a lista definitiva de ordenação dos candidatos na página eletrónica do Agrupamento (<a href="http://aeteixoso.com/">http://aeteixoso.com/</a>) e afixada em lugar de estilo da escola sede. O candidato que obteve a classificação mais elevada será selecionado na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE.</p>
<b>Divulgação do concurso</b>	Página eletrónica do Agrupamento <a href="http://aeteixoso.com/">http://aeteixoso.com/</a> e Página eletrónica da DGAE <a href="https://www.dgae.mec.pt/">https://www.dgae.mec.pt/</a>
<b>Realização e prazos do concurso</b>	Página eletrónica da DGAE <a href="https://www.dgae.mec.pt/">https://www.dgae.mec.pt/</a>
<b>Júri</b>	Presidente – Adjunta da Diretora 1º vogal – Coordenadora dos Diretores de Turma 2º vogal – Coordenadora do Departamento do 1º Ciclo
<b>Crítérios de Desempate</b>	Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferência: 1º - Candidatos com classificação mais elevada no critério Avaliação do Portfólio; 2º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional; 3º - Candidatos com classificação mais elevada no critério Entrevista de Avaliação de Competências. 4º - Candidatos com maior idade.

<b>Motivos de exclusão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) A não comprovação documental de todas as declarações prestadas no presente processo.</li><li>b) Prestar declarações, que originem vantagem, que não correspondam aos documentos apresentados.</li><li>c) A não apresentação de portfólio em modelo disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento.</li><li>d) A não apresentação de portfólio dentro do prazo da respetiva candidatura.</li><li>e) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados.</li></ul>
----------------------------	---

Teixoso, 25 de fevereiro de 2022

Dr.<sup>a</sup> Líliliana Maria Pires Ramos

Diretora do Agrupamento de Escola do Teixoso